



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

RESPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0009.127022/2019-54

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 234/2019

OBJETO: Aquisição de 02 motoniveladora, CONVÊNIO SICOV Nº 857873/2017 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, para atender necessidades deste DER-RO.

RESPOSTA QUANTO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento da empresa **DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA**, encaminhado no dia 03/09/2019, via email a Equipe de Licitação SUPEL-BETA conforme id n.º 7687461, esclareceremos a previsão instrumental a seguir.

Informamos que, a solicitação da empresa em questão não pode prosperar tendo em vista que, o referido item foi objeto de análise e adequação por este Departamento através do Adendo id n.º 7227009, o qual a descrição retificada atenderá satisfatoriamente as demandas da Autarquia.

Ademais, ao analisar o mercado consumidor, verificou-se que possui mais de 03 empresas fornecedoras que atendem a demanda técnica solicitada conforme a retificação acima citada, sendo que tal afirmativa poderá ser corroborada através do Quadro Estimativo de Preços elaborado pela Gerência de Pesquisa e Análise de Preços - SUPEL-GEGEAP e devidamente publicado nos meios de comunicações oficiais, Sistema Comprasnet (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e site da SUPEL (<http://www.rondonia.ro.gov.br/supel/>).

Portanto não assiste razão aos questionamentos da empresa **DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA**, permanecendo os termos do instrumento convocatório inalterados.

Atenciosamente,

Porto Velho, 04 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 04/09/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE DA SILVA**, **Gerente**, em 04/09/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7689495** e o código CRC **C3D31A60**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0043.384523/2019-10

SEI nº 7689495

RE: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EDITAL 234/2019/SUPEL/RO

CPL BETA SUPEL RO

Qui, 05/09/2019 14:16

Para: Emanuel de Melo Souza <emanuel.melo@dcco.com.br>

1 anexos (222 KB)

SEI_ABC - 7689495 - Resposta.pdf;

Bom dia Sr. Licitante,

Segue anexo resposta ao vosso pedido de Esclarecimento ao PE 234/20192, cujo objeto é: **Aquisição de 02 Motoniveladora, Convênio SICOV Nº 857873/2017 – Ministério da Integração Nacional, para atender às necessidades do DER-RO.**

Solicitamos que ateste o recebimento.

Att.,

Lucas Barros
Equipe Beta/SUPEL
(69) 3212-9268

De: Emanuel de Melo Souza <emanuel.melo@dcco.com.br>
Enviado: terça-feira, 3 de setembro de 2019 16:48
Para: 'CPL BETA SUPEL RO' <cplms2011@hotmail.com>
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EDITAL 234/2019/SUPEL/RO

Boa tarde

Prezado,

Segue novamente o documento enviado anteriormente.

At.



Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor elimina-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.

De: Emanuel de Melo Souza [mailto:emanuel.melo@dcco.com.br]

Enviada em: terça-feira, 3 de setembro de 2019 15:46

Para: 'CPL BETA SUPEL RO'

Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EDITAL 234/2019/SUPEL/RO

Boa tarde

Prezados,

Fizemos o questionamento solicitando a esta comissão o aceite de equipamentos com 150 HP e até o presente momento não fomos respondidos, sendo assim não iremos participar porque o equipamento ora solicitado está com preço de referencia baixo para a classe do equipamento de 170 HP.

At.



Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor elimina-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.

De: CPL BETA SUPEL RO [mailto:cplms2011@hotmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 2 de setembro de 2019 13:54

Para: Emanuel de Melo Souza

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EDITAL 234/2019/SUPEL/RO

Bom dia!

Senhor fornecedor,

Informamos que o Edital de Pregão Eletrônico 234/2019, cujo objeto é **Aquisição de 02 Motoniveladora, Convênio SICOV Nº 857873/2017 – Ministério da Integração Nacional, para atender às necessidades do DER-RO**, sofreu alterações nas especificações e na Garantia/Assistência Técnica através do **Adendo Modificador nº 01/2019**, o qual encontra-se Divulgado e Publicado, na íntegra, nos mesmos meios de divulgações que fora realizado o aviso de licitação.

Orientamos que, ao elaborar sua proposta de preços deve atentar para as devidas modificações ocorridas no referido Adendo Modificador.

Informamos ainda que, o prazo para reabertura do certame foi agendado para o **dia 20/09/2019, às 09 horas, horário de Brasília e 08 horas, horário local.**

Segue anexo o Edital retificado.

*** Favor acusar o recebimento.

Att,

Nadiane Laia
Equipe -BETA/SUPEL/RO
(69) 3212-9268

De: Emanuel de Melo Souza <emanuel.melo@dcco.com.br>
Enviado: sexta-feira, 2 de agosto de 2019 14:25
Para: 'CPL BETA SUPEL RO' <cplms2011@hotmail.com>
Cc: leopoldo.passos@dcco.com.br <leopoldo.passos@dcco.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EDITAL 234/2019/SUPEL/RO

Boa tarde

Prezados,

A Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda, vem solicitar esclarecimentos referentes ao edital em epígrafe.

Desde já agradecemos e aguardamos uma resposta.

At.



Esta mensagem é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor elimina-la imediatamente.

This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue

use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately.



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

RESPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0009.127022/2019-54

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 234/2019

OBJETO: Aquisição de 02 motoniveladora, CONVÊNIO SICOV Nº 857873/2017 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, para atender necessidades deste DER-RO.

RESPOSTA QUANTO A IMPUGNAÇÃO

Em atenção a impugnação da empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA** vimos informar que, o petitório encontra-se intempestivo onde foi recebido no email cplms2011@hotmail.com da Equipe de Licitação BETA/SUPEL/RO às 16h54min do dia 18/09/2018, contrariando o estabelecido no item 3.1. do Edital a saber:

" 3 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1. **Até 02 (dois) dias úteis** que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer cidadão e licitante poderá IMPUGNAR o instrumento convocatório deste PREGÃO ELETRÔNICO, conforme art. 18, § 1º e § 2º do Decreto Estadual nº 12.205/06, devendo o licitante mencionar o número do pregão, o ano e o número do processo licitatório, manifestando-se PREFERENCIALMENTE via e-mail: cplms2011@hotmail.com (ao transmitir o e-mail, o mesmo deverá ser confirmado pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, pelo telefone (069) 3212-9268, ou ainda, protocolar o original junto a Sede desta Superintendência de Licitações, no horário das 07h30min. às 13h30min., de segunda-feira a sexta-feira, situada na Av. Farquhar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Prédio Central - Rio Pacaás Novos, 2ºAndar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3212-9242.(...)"

Ademais, salientamos que, a solicitação da empresa em questão não pode prosperar tendo em vista que, o referido item foi objeto de análise e adequação por este Departamento através do Adendo id n.º 7227009, o qual a descrição retificada atenderá satisfatoriamente as demandas da Autarquia.

Ademais, ao analisar o mercado consumidor, verificou-se que possui mais de 03 empresas fornecedoras que atendem a demanda técnica solicitada conforme a retificação acima citada, sendo que tal afirmativa poderá

ser corroborada através do Quadro Estimativo de Preços elaborado pela Gerência de Pesquisa e Análise de Preços - SUPEL-GEGEAP e devidamente publicado nos meios de comunicações oficiais, Sistema Comprasnet (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>) e site da SUPEL (<http://www.rondonia.ro.gov.br/supel/>).

Portanto não assiste razão aos questionamentos da empresa **XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA**, permanecendo os termos do instrumento convocatório inalterados.

Porto Velho, 19 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE DA SILVA, Gerente**, em 19/09/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7951717** e o código CRC **C68BAB41**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0043.384523/2019-10

SEI nº 7951717

RE: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 234/2019 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

CPL BETA SUPEL RO

Qui, 19/09/2019 14:30

Para: Adão Junior <ajfernandesjr@gmail.com>

1 anexos (211 KB)

SEI_ABC - 7951717 - Resposta.pdf;

Bom dia Sr. Licitante,

Segue anexo resposta ao vosso pedido de impugnação ao PE 234/2019, cujo objeto é: **Aquisição de 02 Motoniveladora, Convênio SICOV Nº 857873/2017 – Ministério da Integração Nacional, para atender às necessidades do DER-RO.**

Salientamos que permanece inalterada a data de abertura do certame, sendo dia 20 de setembro de 2019, às 09:00h (horário de Brasília - DF).

Solicitamos que ateste o recebimento.

Att.,

Nadiane Laia
Equipe Beta/SUPEL
(69) 3212-9268

De: Adão Junior <ajfernandesjr@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 18 de setembro de 2019 16:53
Para: cplms2011@hotmail.com <cplms2011@hotmail.com>
Assunto: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 234/2019 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

EXCELENTE SENHOR PREGOEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SUPEL/RO –

PREGÃO ELETRÔNICO: 234/2019/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0009.127022/2019-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA

XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA. ("IMPUGNANTE"), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o número 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Federal BR 381, sem número, KM 854/855, Distrito Industrial, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.550-000 (**Contrato Social**), por intermédio de seus procuradores "in fine" assinados e devidamente constituídos, com escritório profissional na Rua Coronel Otávio Meyer, número 160, Bairro Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.550-000, onde recebem intimações (**Procuração**), vem, perante Vossa Senhoria, com fulcro § 1º, do artigo 41, da Lei número 8.666/93 cumulado com artigo 18, do Decreto número 5.450/05 e alínea 'a', do inciso XXXIV e inciso LV, do artigo 5º, da Constituição da República de 1988, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

contra patente nulidade do instrumento convocatório por restringir de forma ilegal a participação dos interessados, porquanto consagra condições discriminatórias fundada em critérios não pertinentes e/ou relevantes para o objeto da contratação e, via de consequência, restringe de forma ilegal a participação dos interessados, o que faz pelos fundamentos de fato e direito constante nos documentos anexos.

Outrossim, roga-se a fineza de Vossa Senhoria para que se digne em nos informar caso qualquer dos anexos listados abaixo não sejam localizados junto desta correspondência eletrônica:

- Quantidade de anexos nesta mensagem: 04 (quatro);
- Nome e referencia dos anexos: (I) Impugnação ao Edital (formato: PDF); (II) Contrato Social (formato: PDF); (III) Procuração (formato: PDF); e (IV) Doc. 01 - Normativa MP.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ADÃO JOSÉ FERNANDES JÚNIOR
Departamento Jurídico
Rodovia Federal BR-381, sem número, km 855
CEP 37.556-830 - Pouso Alegre - Minas Gerais
Tel.: 35 2102-0526 | Cel.: 11 97624-7721
Email: ajfernandesjr@gmail.com
Site: www.xcmg-america.com